



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 217/2021
Fls 11

[Signature]

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 278/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.275/2021

PARECER DA CCJR Nº 237/2021

Na abertura do Crédito Adicional Especial, o Poder Executivo incluirá as **Ações** “Aquisição de Equipamentos e Materiais para as Escolas de Educação Infantil e Aquisição de Equipamentos e Materiais para as Escolas de Ensino Fundamental” nos **Programas** “Crescer Movimentando a Educação Infantil e Compromisso com a Qualidade no Ensino Fundamental”, da Secretaria Municipal de Educação, e nos Anexos das Leis referentes ao Plano Plurianual de 2018/2021, às Diretrizes Orçamentárias para 2021 e à Revisão do PPA de 2021.

A Autoridade Administrativa, ao elaborar o Projeto, cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, indicando os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Desta maneira, pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e relevância social na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Escolas Municipais, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao seguimento do Projeto para deliberação do Plenário.

[Signature] Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2021.

Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CCJR

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIO

Vereador Ademir Alves
MEMBRO

M.B.